LEI Nº. 893/2024

Dispõe sobre a inclusão da área rural no perímetro urbano do município de Anaurilândia/MS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluída no perímetro urbano do município de Anaurilândia/MS, a área de terras com 17.048,92 (dezessete mil, quarenta e oito, virgula noventa e dois metros quadrados), denominado Residencial Vila Rica, parte da matrícula nº 1.780 do Primeiro Serviço Registral da Comarca de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, , conforme abaixo descrita:

inicia-se a descrição no vértice P90 na coordenada X: 317.651,061 Y: 7.537.774,829, no azimute de 156°53'10" com uma distância de 8,51 m de frente até o vértice P91 de coordenada X: 317.654,403 Y: 7.537.766,999, confrontando com RUA PROJETADA 01, daí deflete à direita no azimute de 237°25'58" com uma distância de 10,90 m do lado direito até o vértice P92 de coordenada X: 317.645,217 Y: 7.537.761,132, confrontando com ÁREA REMANESCENTE da MATRICULA 1.780 de GILSON ROBERTO ARAUJO e HELENICE RIBEIRO ARAÚJO, daí deflete à direita no azimute de 312°20'58" com uma distância de 1,73 m do lado direito até o vértice P93 de coordenada X: 317.643,941 Y: **7.537.762.296**. confrontando com ÁREA REMANESCENTE da MATRICULA 1.780 de GILSON ROBERTO ARAUJO e HELENICE RIBEIRO ARAÚJO, daí deflete à esquerda no azimute de 242°27'33" com uma distância de 77,56 m do lado direito até o vértice P94 de coordenada X: 317.575,168 Y: 7.537.726,432, confrontando com ÁREA REMANESCENTE da MATRICULA 1.780 de GILSON ROBERTO ARAUJO e HELENICE RIBEIRO ARAÚJO, daí deflete à esquerda no azimute de 241°54'29" com uma distância de 11,30 m do lado direito até o vértice P89 de coordenada X: 317.565,204 Y: 7.537.721,114, confrontando com ÁREA REMANESCENTE da MATRICULA 1.780 de GILSON ROBERTO ARAUJO e HELENICE RIBEIRO ARAÚJO, daí deflete à esquerda no azimute de 140°52'28" com uma distância de 10.07 m do lado direito até o vértice P87 de coordenada X: 317.571.556 7.537.713,304, confrontando com ÁREA REMANESCENTE da MATRICULA 1.780 de GILSON ROBERTO ARAUJO e HELENICE RIBEIRO ARAÚJO, daí deflete à direita no azimute de 144°53'17" com uma distância de 9,96 m do lado direito até o vértice P88 de coordenada X: 317.577,283 Y: 7.537.705,159, confrontando com ÁREA REMANESCENTE da MATRICULA 1.780 de GILSON ROBERTO ARAUJO e HELENICE RIBEIRO ARAÚJO, daí deflete à direita no azimute de 242°33'26" com uma distância de 20,04 m do lado direito até o vértice P67 de coordenada X: 317.559.495 Y: 7.537.695.922. confrontando com ÁREA REMANESCENTE da MATRICULA 1.780 de GILSON ROBERTO ARAUJO e HELENICE RIBEIRO ARAÚJO, daí deflete à esquerda no azimute de 144°55'50" com uma distância de 99,51 m do lado direito até o vértice P65 de coordenada X: 317.616,672 Y: 7.537.614.475, confrontando com ÁREA REMANESCENTE da MATRICULA 1.780 de GILSON ROBERTO ARAUJO e HELENICE RIBEIRO ARAÚJO, daí deflete à esquerda no azimute de 61°57'28" com uma distância de 15,97 m do lado direito até o vértice P66 de coordenada X: 317.630,769 Y: 7.537.621,984, confrontando com



ÁREA REMANESCENTE da MATRICULA 1.780 de GILSON ROBERTO ARAUJO e HELENICE RIBEIRO ARAÚJO, daí deflete à

direita no azimute de 152°26'42" com uma distância de 11,01 m do lado direito até o vértice P64 de coordenada X: 317.635,862 Y: 7.537.612,224, confrontando com ÁREA REMANESCENTE da MATRICULA 1.780 de GILSON ROBERTO ARAUJO e HELENICE RIBEIRO ARAÚJO, daí deflete à esquerda no azimute de 152°22'22" com uma distância de 11,05 m do lado direito até o vértice P62 de coordenada X: 317.640.987 Y: 7.537.602.433. confrontando com ÁREA REMANESCENTE da MATRICULA 1.780 de GILSON ROBERTO ARAUJO e HELENICE RIBEIRO ARAÚJO, daí deflete à direita no azimute de 152°48'26" com uma distância de 11,00 m do lado direito até o vértice P59 de coordenada X: 317.646,013 Y: 7.537.592,649, confrontando com ÁREA REMANESCENTE da MATRICULA 1.780 de GILSON ROBERTO ARAUJO e HELENICE RIBEIRO ARAÚJO, daí deflete à esquerda no azimute de 152°48'26" com uma distância de 20,13 m do lado direito até o vértice P60 de coordenada X: 317.655,214 Y: 7.537.574,740, confrontando com ÁREA REMANESCENTE da MATRICULA 1.780 de GILSON ROBERTO ARAUJO e HELENICE RIBEIRO ARAUJO. daí deflete à direita no azimute de 240°18'01" com uma distância de 15,38 m ao fundo até o vértice P57 de coordenada X: 317.641,852 Y: 7.537.567,118, confrontando com MATRICULA 1.506 de COMPANHIA ELÉTRICA DE SÃO PAULO, daí deflete à direita no azimute de 246°06'28" com uma distância de 9.78 m ao fundo até o vértice P55 de coordenada X: 317.632.907 Y: 7.537.563,156, confrontando com MATRICULA 1.506 de COMPANHIA ELÉTRICA DE SÃO PAULO, daí deflete à esquerda no azimute de 242°39'31" com uma distância de 20,05 m ao fundo até o vértice P56 de coordenada X: 317.615,093 Y: 7.537.553,945, confrontando com MATRICULA 1.506 de COMPANHIA ELÉTRICA DE SÃO PAULO, daí deflete à direita no azimute de 254°44'46" com uma distância de 5,38 m ao fundo até o vértice P81 de coordenada X: 317.609,906 7.537.552,531, confrontando com MATRICULA 1.506 de COMPANHIA ELÉTRICA DE SÃO PAULO, daí deflete à direita no azimute de 329°56'52" com uma distância de 6,40 m ao fundo até o vértice P82 de coordenada X: 317.606,703 7.537.558.068, confrontando com ÁREA REMANESCENTE da MATRICULA 1.780 de GILSON ROBERTO ARAUJO e HELENICE RIBEIRO ARAÚJO, daí deflete à esquerda no azimute de 329°49'20" com uma distância de 41,98 m ao fundo até o vértice P83 de coordenada X: 317.585,599 Y: 7.537.594,359, confrontando com ÁREA REMANESCENTE da MATRICULA 1.780 de GILSON ROBERTO ARAUJO e HELENICE RIBEIRO ARAÚJO, daí deflete à direita no azimute de 330°44'25" com uma distância de 25,30 m ao fundo até o vértice P84 de coordenada X: 317.573,231 Y: 7.537.616,436, confrontando com ÁREA REMANESCENTE da MATRICULA 1.780 de GILSON ROBERTO ARAUJO e HELENICE RIBEIRO ARAÚJO, daí deflete à esquerda no azimute de 323°30'14" com uma distância de **68,26 m** ao fundo até o vértice **P85** de coordenada X: **317.532,631** Y: **7.537.671,311**, confrontando com ÁREA REMANESCENTE da MATRICULA 1.780 de GILSON ROBERTO ARAUJO e HELENICE RIBEIRO ARAÚJO, daí deflete à

direita no azimute de 324°08'27" com uma distância de 5,59 m ao fundo até o vértice P86 de coordenada X: 317.529,357 Y: 7.537.675,841, confrontando com ÁREA REMANESCENTE da MATRICULA 1.780 de GILSON ROBERTO ARAUJO e HELENICE RIBEIRO ARAÚJO, daí deflete à esquerda no azimute de 315°03'10" com uma distância de 25,05 m ao fundo até o vértice P78 de coordenada X: 317.511,661 Y: 7.537.693,570, confrontando com ÁREA REMANESCENTE da MATRICULA 1.780 de GILSON ROBERTO ARAUJO e HELENICE RIBEIRO ARAÚJO, daí deflete à esquerda no azimute de 315°03'10" com uma distância de



7,39 m ao fundo até o vértice P95 de coordenada X: 317.506,441 Y: 7.537.698,799, confrontando com ÁREA REMANESCENTE da MATRICULA 1.780 de GILSON ROBERTO ARAUJO e HELENICE RIBEIRO ARAÚJO, daí deflete à direita no azimute de 60°47'52" com uma distância de 4.88 m ao fundo até o vértice P25 de Y: **7.537.701,182**, confrontando com **ÁREA** coordenada X: **317.510,704** REMANESCENTE da MATRICULA 1.780 de GILSON ROBERTO ARAUJO e HELENICE RIBEIRO ARAÚJO, daí deflete à esquerda no azimute de 324°45'07" com uma distância de 49,92 m ao fundo até o vértice P26 de coordenada X: 317.481,893 Y: 7.537.741,952, confrontando com ÁREA REMANESCENTE da MATRICULA 1.780 de GILSON ROBERTO ARAUJO e HELENICE RIBEIRO ARAÚJO, daí deflete à direita no azimute de 61°41'39" com uma distância de 22,76 m do lado esquerdo até o vértice P24 de coordenada X: 317.501,932 Y: 7.537.752,744, confrontando com ÁREA REMANESCENTE da MATRICULA 1.780 de GILSON ROBERTO ARAUJO e HELENICE RIBEIRO ARAÚJO, daí deflete à direita no azimute de 62°15'10" com uma distância de 15,00 m do lado esquerdo até o vértice P21 de coordenada X: 317.515,207 Y: 7.537.759,728, confrontando com ÁREA REMANESCENTE da MATRICULA 1.780 de GILSON ROBERTO ARAUJO e HELENICE RIBEIRO ARAÚJO, daí deflete à direita no azimute de 62°38'26" com uma distância de 15,00 m do lado esquerdo até o vértice P19 de coordenada X: 317.528,525 Y: 7.537.766,619, confrontando com ÁREA REMANESCENTE da MATRICULA 1.780 de GILSON ROBERTO ARAUJO e HELENICE RIBEIRO ARAÚJO, daí deflete à esquerda no azimute de 61°51'56" com uma distância de 15,02 m do lado esquerdo até o vértice P17 de coordenada X: 317.541,768 Y: 7.537.773,701, confrontando com ÁREA REMANESCENTE da MATRICULA 1.780 de GILSON ROBERTO ARAUJO e HELENICE RIBEIRO ARAÚJO, daí deflete à direita no azimute de 62°14'53" com uma distância de 15,00 m do lado esquerdo até o vértice P15 de coordenada X: 317.555,043 Y: 7.537.780,686, confrontando com ÁREA REMANESCENTE da MATRICULA 1.780 de GILSON ROBERTO ARAUJO e HELENICE RIBEIRO ARAÚJO, daí deflete à direita no azimute de 62°14'53" com uma distância de 15,00 m do lado esquerdo até o vértice P13 de coordenada X: 317.568,317 Y: **7.537.787,670**, confrontando com **AREA** REMANESCENTE da MATRICULA 1.780 de GILSON ROBERTO ARAUJO e HELENICE RIBEIRO ARAÚJO, daí deflete à direita no azimute de 62°15'51" com uma distância de 15,01 m do lado esquerdo até o vértice P11 de coordenada X: 317.581,602 Y: 7.537.794,656, confrontando com ÁREA REMANESCENTE da MATRICULA 1.780 de GILSON ROBERTO ARAUJO e HELENICE RIBEIRO ARAÚJO, daí deflete à esquerda no azimute de 61°52'59" com uma distância de 15,07 m do lado esquerdo até o vértice **P09** de coordenada X: **317.594,896** Y: **7.537.801,759**, confrontando com ÁREA REMANESCENTE da MATRICULA 1.780 de GILSON ROBERTO ARAUJO e HELENICE RIBEIRO ARAÚJO, daí deflete à direita no azimute de 62°54'31" com uma distância de 14,90 m do lado esquerdo até o vértice P07 de coordenada X: 317.608,166 Y: 7.537.808,547, confrontando com ÁREA REMANESCENTE da MATRICULA 1.780 de GILSON ROBERTO ARAUJO e HELENICE RIBEIRO ARAÚJO, daí deflete à esquerda no azimute de 61°54'27" com uma distância de 15.00 m do lado esquerdo até o vértice P03 de coordenada X: 317.621,399 Y: 7.537.815,611, confrontando com ÁREA REMANESCENTE da MATRICULA 1.780 de GILSON ROBERTO ARAUJO e HELENICE RIBEIRO ARAÚJO, daí deflete à esquerda no azimute de 61°31'05" com uma distância de 14,98 m do lado esquerdo até o vértice P04 de coordenada X: 317.634,567 Y: 7.537.822,755, confrontando com ÁREA REMANESCENTE da MATRICULA 1.780 de GILSON ROBERTO ARAUJO e HELENICE RIBEIRO ARAÚJO, daí deflete à direita no azimute de 154°25'08" com uma distância de 45,04 m do lado esquerdo até o vértice P05 de coordenada X: 317.654,013 7.537.782,133, confrontando com ÁREA REMANESCENTE da MATRICULA 1.780 de



GILSON ROBERTO ARAUJO e HELENICE RIBEIRO ARAÚJO, daí deflete à direita no azimute de 242°06'36" com uma distância de 5,60 m do lado esquerdo até o vértice P01 de coordenada X: 317.649,062 Y: 7.537.779,512, confrontando com ÁREA REMANESCENTE da MATRICULA 1.780 de GILSON ROBERTO ARAUJO e HELENICE RIBEIRO ARAÚJO, daí deflete à esquerda no azimute de 156°53'10" com uma distância de 5,09 m do lado esquerdo até o vértice P90 de coordenada X: 317.651,061 Y: 7.537.774,829, confrontando com ÁREA REMANESCENTE da MATRICULA 1.780 de GILSON ROBERTO ARAUJO e HELENICE RIBEIRO ARAÚJO.

- Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação
- **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, em 17 de Dezembro de 2024.

EDSON STEFANO TAKAZONO Prefeito Municipal





